CNM: 015735.2.0002545-96

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	MATRÍCULA	002.545
AV. SANTOS DUMONT, 1687 - S/ 201 A 204	REGISTRO GERAL	DATA 03-FEVEREIRO-1998
BELª YÊDA RIBEIRO DE MELLO NUNES - Titular LILLIAN DE MELLO NUNES KLEIN - Substituta	RUBRICA	FOLHA 1

IMOVEL - Um terreno situado nesta Capital, na Rua Almeida Rosa, lado ímpar, constituído pelos lotes 01 e 02 da quadra 85, 2o tipo A, na Praia Antonio Diogo, medindo 28,00m de frente por 30,00m de fundo, perfazendo uma área de 840,00m2, limitando-se: ao Norte (frente), com a Rua Almeida Rosa, antes sem denominação oficial; ao Sul (fundo), com imóvel de propriedade da Cia. Imobiliária Antonio Diogo; ao Leste (lado direito), com a Av. Dioguinho, antes sem denominação oficial; ao Oeste (lado esquerdo), com o lote 03, de propriedade de Antonio Diogo Cals Oliveira; com as suas benfeitorias e servidões existentes. **PROPRIETARIOS** - **JULIO ROCHA FILHO**, brasileiro, comerciante, casado com **NILDA DINIZ ROCHA**, brasileira, empresária, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua República do Líbano, no 200, apto 801, Aldeota, inscritos no CPF/MF nos 001.984.473-53 e 694.697.683-53, respectivamente. **REGISTRO ANTERIOR** - R.01 da matrícula 25.163 do Cartório de Registro de Imóveis da 1a Zona desta Capital.

==========

R.01/002.545 - Pela cédula de crédito comercial no 02021583-A, datada de 21 de janeiro de 1998, devidamente assinada pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, os proprietários JULIO ROCHA FILHO e sua mulher NILDA DINIZ ROCHA, já qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB.**, por sua Agência Metro Aldeota, estabelecida nesta Capital, na Av. Santos Dumont, no 782, Centro, inscrita no CGC/MF sob o no 07.237.373/0152-32, para garantia de uma dívida no valor de R$ 57.103,00 (cinqüenta e sete mil, cento e três reais), com vencimento final para o dia 15 de fevereiro de 2005, figurando como emitente N. M. DINIZ ROCHA & CIA LTDA., estabelecida nesta Capital, na Av. Desembargador Gonzaga, no 45, loja 01, Cidade dos Funcionários, inscrita no CGC/MF sob o no 02.021.583/0001-62, conforme se vê no registro no 000.238 deste Cartório. Fortaleza, 03 de fevereiro de 1998. Eu, _____, Oficiala, fiz datilografar e subscrevo.*

==========

TERMO DE ENCERRAMENTO. Declaro encerrada a presente FICHA Nº. 01 MATRÍCULA nº. 002.545 que terá sua continuidade na FICHA Nº 02 desta matrícula em virtude da implatação do processo de informatização já em curso nesta serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Fortaleza, 08 de Maio de 2007

Titular / Substituto

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - FBTK-3RSW-RFZZ-QV88.</h5>

Registro de Imóveis da 5ª Zona COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 2545	Ficha 02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.002.545, vindos da ficha N°01 . ////////////////////////

AV.02/2545 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular de baixa de ônus hipotecário, datado de 09 de abril de 2007, prenotado em 24/04/2007, sob n° 26.145, apresentado e arquivado neste Cartório, assinado pelo credor, Banco do Nordeste do Brasil S/A., já qualificado, fica CANCELADA a hipoteca referida no R.01 desta matrícula, para todos os fins de direito. Fortaleza, 08 de maio de 2007. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////

Eu, _____, conferi. ////////////////////

Subscrevo, _____, oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02, que terá continuidade na FICHA Nº 03 desta matrícula em virtude da alteração no padrão de formatação das fichas das matrículas.

Fortaleza (CE) 26/09/2022

Titular/Substituto/Escrevente Autorizado
5º Ofício de Registro de Imóveis

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - FBTK-3RSW-RFZZ-QV88.</h5>

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - FBTK-3RSW-RFZZ-QV88.</h5>

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.2545, vindos da ficha Nº02 . ////////////////////////////////

R.03/2545 - PARTILHA - Pela escritura pública de inventário e partilha, datada de 10 de julho de 2009, prenotada em 09/09/2022, sob o nº 92.747, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, às fls. 211/219, do Livro 342, acompanhada de escritura pública de aditamento, lavrada no mesmo tabelionato de notas, em 08/09/2022, às fls. 202/203, do livro 482, referente ao espólio dos bens deixados pelo falecimento de Júlio Rocha Filho, ocorrido em 21/01/2008, conforme certidão de óbito mencionada na escritura, emitida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona desta Capital, procede-se a este registro para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 15.410,83 (quinze mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos), foi partilhado da seguinte forma: 50% para a meeira NILDA DINIZ ROCHA, brasileira, viúva, do lar, CPF/MF nº 694.697.683-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua República do Líbano, nº 200, Aptº 801, bairro Meireles; e os 50% restantes foram partilhados na proporção de 25% para cada, entre as seguintes herdeiras: NORMA MARIA DINIZ ROCHA, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF/MF nº 179.781.223-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua 08 de Setembro, nº 1130, Aptº 904, bairro Varjota; e MARCIA MARIA DINIZ ROCHA, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF/MF nº 263.571.943-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Visconde e Mauá, nº 1650, Aptº 1402, bairro Aldeota. Fortaleza, 26 de Setembro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////

Eu, _____, conferi. Márcia M. B. Morais - Escr. Autorizada

Eu, _____, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA CORELHO - TITULAR

AV.04/2545 - AVERBAÇÃO DE CERTIDÕES - Relativamente à partilha de que trata o R.03, foram apresentados e arquivados nesta Serventia, os seguintes documentos: a certidão negativa de débitos trabalhistas, nº 31144603/2022, expedida em 20/09/2022; a certidão negativa de débitos de tributos municipais, nº 2022/232243, emitida pela SEFIN-PMF em 22/09/2022, ambas em nome de Júlio Rocha Filho; e as certidões negativas de débitos de IPTU nºs 2022/232180 e 2022/232252, ambas emitidas pela SEFIN-PMF em 22/09/2022. Fortaleza, 26 de Setembro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////

Eu, _____, conferi. Márcia M. B. Morais - Escr. Autorizada

Eu, _____, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA CORELHO - TITULAR

AV.05/2545 - ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOURO - Conforme requerimento da parte interessada, datado de 18 de novembro de 2022, prenotado em 22/11/2022, sob o nº 94.044, acompanhado de certidão de logradouro nº CO0030940/2022, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em 18/11/2022, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula faz frente atualmente para a Rua Julio Silva (Lei Ordinária 3568/1968), no bairro Praia do Futuro I. Fortaleza, 28 de Novembro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////

Eu, _____, conferi. Márcia M. B. Morais - Escr. Autorizada

Eu, _____, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA CORELHO - TITULAR

R.06/2545 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, datada de 07 de outubro de 2022, prenotada em 10/11/2022, sob nº 93.843, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas de Juazeiro do Norte-CE, às fls. 228/229v, do Livro E-017, as proprietárias NILDA DINIZ ROCHA, NORMA MARIA DINIZ ROCHA e MARCIA MARIA DINIZ ROCHA, já qualificadas, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a TOTAL

Continua no verso

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 7187, Sala 6 Altos, bairro José de Alencar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.174.703/0001-37, pelo valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), sendo assim divido: R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) referente ao imóvel LOTE 01 e R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) referente ao imóvel LOTE 02; pago da seguinte forma: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) pago como sinal e princípio de pagamento, e o restante de R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais) representados por 02 (duas) notas promissórias de nºs 01/02 e 02/02 no valor de R$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais) cada uma, tendo o primeiro vencimento no dia 10/10/2022, e a segunda no dia 10/11/2022, em caráter pro solvendo. Fortaleza, 28 de Novembro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////

Eu, _____, conferi. Márcia M. B. Morais - Escr. Autorizada

Eu, _____, assinei. MONIQUE GIORGE DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.01/2545 - QUITAÇÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS - Conforme requerimento da parte interessada, datado de 10 de novembro de 2022, prenotado em 22/11/2022, sob o nº 94.043, acompanhado de Termo de Quitação, datado de 10 de julho de 2022, assinados por Nilda Diniz Rocha, Norma Maria Diniz Rocha e Márcia Maria Diniz Rocha, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignado que as notas promissórias referidas no R.06 foram quitadas. Fortaleza, 08 de Dezembro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, _____, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Eu, _____, assinei. MONIQUE GIORGE DE SOUZA COELHO - TITULAR

R.08/2545 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datado de 22 de junho de 2023, prenotado em 23/06/2023, sob o nº 97.623, acompanhado de instrumento particular de aditamento, datado de 06 de julho de 2023, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, a proprietária constante do R.06, TOTAL PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 27.964 deste Cartório, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito no valor de R$ 1.240.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil reais). O referido crédito é decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 05.0031.606.0000353/14, datada de 22/06/2023, apresentada em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada nesta Serventia, na qual figura como emitente MAX SERVIÇOS E PROCESSAMENTO DE DADOS CADASTRAIS LTDA, com sede nesta Capital, na Av. Oliveira Paiva, nº 421, Cidade dos Funcionários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.910.313.0001/91. O referido crédito será pago em 48 parcelas mensais, no valor de R$ 38.720,40 (trinta e oito mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos), vencendo-se a primeira parcela no dia 22/07/2023, com taxa de juros (mensal) balcão de 1,90%, taxa de juros reduzida de 1,43% e taxa de juros anual de 18,57%, mais IOF de R$ 23.422,79 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), tendo o imóvel sido avaliado para fins de leilão em R$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais). Para os fins previstos no artigo 26, § 2º da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento da parcela

Continua na Ficha Nº: 04

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - FBTK-3RSW-RFZZ-QV88.</h5>

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

vencida e não paga, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 18 de Julho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////.

Eu, _____, conferi.
Eu, _____, assinei.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

AV.09/2545 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES - Relativamente à alienação fiduciária feita nos termos do R.08 desta matrícula, foram apresentados e arquivados nesta Serventia, os seguintes documentos: a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, nº 1C47.3603.F07F.03ED, emitida em 06/07/2023; a certidão negativa de débitos trabalhistas, nº 33075687/2023, expedida em 06/07/2023, ambas em nome de Max Serviços e Processamento de Dados Cadastrais Ltda; e a certidão atualizada do imóvel objeto desta matrícula, emitida por esta Serventia em 28/05/2023. Fortaleza, 18 de Julho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, _____, conferi.
Eu, _____, assinei.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

AV.10-2.545 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 109.789, em 24/04/2025. Em cumprimento ao que determina o artigo 320-I do Provimento 149/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes a Total Participação e Construções Ltda., estão indisponíveis, de acordo com a ordem de indisponibilidade oriunda da 11ª Vara Federal de Fortaleza-CE, decorrente do processo nº 08046809820254058100, datada de 23/04/2025, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202504.2310.03964558-IA-354, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 282/2025. Fortaleza, 03 de maio de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, _____, conferi.
Eu, _____, assinei.

Marca M. B. Moraes - Escr. Autorizada

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

AV.11-2.545 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 110.416, em 28/05/2025. Conforme Ofício nº 211647/2025 - DELEFAZ/DRPF/SR/PF/CE, datado de 26 de maio de 2025, Assunto: Bloqueio de Bens - Decisão Judicial, Referência: 2024.0083884-SR/PF/CE, arquivado nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 370/2025, expedido por determinação de Claudio Carvalho da Silva, Delegado de Polícia Federal, em cumprimento à Decisão do Exmo. Juiz Federal Danilo Fontenele Sampaio Cunha, juiz federal titular da 11ª Vara Federal - CE, datada de 31/03/2025, extraída dos autos do processo nº 0804660-98.2025.4.05.8100 - Representação Criminal/Notícia de Crime, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens de TOTAL PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. encontram-se **INDISPONÍVEIS**. Fortaleza, 16 de junho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, _____, conferi.
Eu, _____, assinei.

Marca M. B. Moraes - Escr. Autorizada

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

AV.12-2.545 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolo nº 112.526, em 16/09/2025. Conforme Ofício nº 626583/2025, datado de 20 de outubro de 2025, e Certidões de Notificações Registros nºs 789186, 789187, 789188, 789189 e 789190, datadas de 04 de dezembro de 2025, emitidas

Continua no verso

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - FBTK-3RSW-RFZZ-QV88.</h5>

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

pelo Cartório Morais Correia - 4º Ofício de Notas e 2º RTDPJ desta Capital, apresentados e arquivados nesta Serventia, procedo-se a esta averbação, de acordo com o que determinam os artigos 1.668 e 1.669 do provimento 04/2023-CGJ-CE, para constar que foram realizadas na data de 28/11/2025, 02/12/2025, 03/12/2025 e 04/12/2025, as intimações de Rosa Maria de Lima Pinheiro, Natjo de Lima Pinheiro, Total Participações e Construções S/A e Max Serviços e Processamento de Dados Cadastrais Ltda, para fins de cumprimento das obrigações contratuais decorrentes da alienação fiduciária de que trata o R.38 desta matrícula, relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes às cédulas vencidas de 19/05/2025 a 19/10/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido atestado nos referidos registros que a que Rosa Maria de Lima Pinheiro, foi notificada pessoalmente, a qual exarou sua nota de ciente no termo de ciência de notificação, e Natjo de Lima Pinheiro, Total Participações e Construções S/A e Max Serviços e Processamento de Dados Cadastrais Ltda, se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 15 de janeiro de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, _____, conferi.
Eu, _____, assinei.

Maria V. B. Morais - Escr. Autorizada
NÃO COMPARECENTE SEM - SELO

TERMO DE ENCERRAMENTO
Dando encerrada a presente FICHA nº 4, que será continuada na FICHA nº 5 desta matrícula, em virtude da alteração no padrão de numeração das fichas das matrículas.
Fortaleza (CE) 05/06/2026
Titular/Substituto/Escrevente Autorizado
2º Ofício de Registro

Continua na Ficha Nº:

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - FBTK-3RSW-RFZZ-QV88.</h5>

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

AV.13-2.545 - INTIMAÇÃO EDITALÍCIA - Protocolo nº 115.498, em 03/03/2026. Conforme Ofício nº 17286/2026 - SAFIC - CESAVRJ, datado de 10 de abril de 2026, assinado pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignado que, tendo em vista que a devedora fiduciante, Total Participação e Construções Ltda., e Total Participações e Construções S/A, Max Serviços e Processamento de Dados Cadastrais Ltda. e Natjo de Lima Pinheiro, não foram localizados, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Av.12 desta matrícula, foi promovida a sua notificação por edital em datas de 06/05/2026, 07/05/2026 e 08/05/2026, no Diário Registral edições nºs 1855/2026, 1856/2026 e 1857/2026, através da plataforma do Registro de Imóveis do Brasil, nos termos dos parágrafos 1º e 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Fortaleza, 05 de junho de 2026. (Conforme art. 1246 C.C.)///

Eu, _____, conferi.

Eu, _____, assinei.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos: R$ 66,06 ISS: R$ 3,30. FERMOJU: R$ 5,89. FAADEP: R$ 3,30. FRMMP: R$ 3,30. Valor Selo: R$ 22,72. Valor total: R$ 104,57. Selo utilizado: ACB533212 - C6L9

TERMO DE ENCERRAMENTO

Deste ato encerrado a presente FICHA Nº 5

Será continuidade na FICHA Nº 6

Matrícula, em virtude de alteração no padrão de formação das fichas das matrículas.

Fortaleza (CE) 16/07/2026

Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado

Continua no verso

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - FBTK-3RSW-RFZZ-QV88.</h5>

AV.14-2.545 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 117.849, em 03/07/2026. Conforme Ofício nº 626583/2025, datado de 29 de junho de 2026, apresentado e arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/2004, tendo em vista que decorreu o prazo para pagamento do débito referido nas Av.12 e Av.13, sem que o mesmo tenha sido purgado. Fortaleza, 16 de julho de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, _____, conferi. Marcia M. B. Moraes - Escr. Autorizada

Eu, _____, assinei. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos: R$ 4.166,58 ISS: R$ 208,33. FERMOJU: R$ 208,28. FAADEP: R$ 208,33. FRMMP: R$ 208,33. Valor Selo: R$ 56,83. Valor total: R$ 5.056,68. Selo utilizado: ACF08010? - I3Q8

AV.15-2.545 - RATIFICAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 117.849, em 03/07/2026. Procede-se a esta averbação para ficar consignado que as averbações de indisponibilidade de que tratam as Av.10 e Av.11 desta matrícula continuam vigentes, devendo a Caixa Econômica Federal - CEF providenciar junto à Vara Judicial competente, a baixa das citadas indisponibilidades, conforme § 2º do artigo 1.679, do Provimento nº 04/2023-CGCE. Fortaleza, 16 de julho de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, _____, conferi. Marcia M. B. Moraes - Escr. Autorizada

Eu, _____, assinei. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos: R$ 0,00 ISS: R$ 0,00. FERMOJU: R$ 0,00. FAADEP: R$ 0,00. FRMMP: R$ 0,00. Valor Selo: R$ 0,00. Valor total: R$ 0,00. Selo utilizado: ACE514836 - T9J9

AV.16-2.545 - PUBLICIDADE DE ITBI - Protocolo nº 117.849, em 03/07/2026. Relativamente à consolidação de propriedade de que trata a Av.14 desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas digitalmente nesta Serventia, a consulta da DTI nº 13695/2026, no valor de R$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), paga em 25/06/2026, e a consulta da DTI nº 13694/2026, no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), paga em 25/06/2026. Fortaleza, 16 de julho de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, _____, conferi. Marcia M. B. Moraes - Escr. Autorizada

Eu, _____, assinei. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos: R$ 66,06 ISS: R$ 3,30. FERMOJU: R$ 5,89. FAADEP: R$ 3,30. FRMMP: R$ 3,30. Valor Selo: R$ 22,72. Valor total: R$ 104,57. Selo utilizado: ACE514937 - D6C9

Continua no verso

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - FBTK-3RSW-RFZZ-QV88.</h5>

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

Certifico que, pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), R.14, AV.15, AV.16, e que a presente certidão emitida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, é a reprodução fiel da MATRÍCULA n° 2.545. Fortaleza (CE), 16/07/2026.

ASSINADO DIGITALMENTE.

Titular/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)
5º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce.

Para consulta dos selos no site https://selodigital.tjce.jus.br/portal nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02 (dois) dias úteis da data da certidão.

() Monique Gurgel de Souza Coelho - Oficiala Titular; () Monique Gurgel Barreira Porto - Substituta;
() Manuel Cândido Filho - Substituto; () Thiago Alexandre Cavalcante Pinto - Substituto;
() Pablo Cavalcante e Silva - Substituto; () Ana Cristina Pegado de Araújo - Escrevente Autorizada;
() Marcus Venicius Alencar de Medeiros - Escrevente Autorizado;
(X) Francisca Heloiza Siebra dos Santos - Escrevente Autorizada.
VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 04-CERTIDÃO
ACF360731-I3P9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 12-AVERBAÇÕES E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL
ACE514836-I9J9 ACE514837-D6J9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS
ACF080107-I3Q9

Continuação da matrícula 2.545
Ref. Solicitação 117849.

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES	
N° do atendimento	20260703000040
Total Emolumentos:	R$ 4.506,93
Total Fermoju:	R$ 245,44
Total Selo:	R$ 91,66
Total ISS:	R$ 225,34
Total FAADEP:	R$ 225,34
Total FRMMP:	R$ 225,34
Valor Total:	R$ 5.520,05

Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1	R$ 847.500,00

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 7010, 7013, 5023, 7025, 7018, 7009 e 7020

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - FBTK-3RSW-RFZZ-QV88.</h5>